

DECRETO Nº 3.895 DE 25 DE AGOSTO 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 29.200,00 para custeio das ações de enfrentamento decorrente do novo coronavírus (Covid-19)

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o inciso III, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

ART. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.3.90.32.00 - 346 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.200,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	29.200,00

ART. 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ R\$29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação, referente ao repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com a Portaria 467 de 13 de agosto de 2020, que alterou dispositivo da Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 e Portaria Conjunta nº2, de 12 de maio de 2020, ambas do Ministério da Cidadania para aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Covid-19.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de Agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 25 de Agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo